

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011
(DOE 09/09/11)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das SUAS atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3089/2011–DICOP/GECON, referente ao projeto Central Eólica Guajiru, de interesse da Central Eólica Guajiru, Ltda., no município de Trairi, Estado do Ceará, aprovado na 202ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA